



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução do pórtico de entrada da cidade de Santo Antônio do Leste/MT**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 23 de maio de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**.

Santo Antonio do Leste – MT, 06 de maio de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 195/2019 de 02 de abril de 2019

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

RESOLUÇÃO Nº. 004/CMDCA/2019

“Dispõe a 1ª. Retificação do Edital nº. 01/2019, referente ao Calendário do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de Santo Afonso-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Santo Afonso – MT, em reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 350/2013, RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Comissão Organizadora Resolve **Alterar as datas do Anexo I**, do Edital Nº. 01/2019, do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Afonso - MT, 03 de maio de 2019.

Leusidene Aparecida Souto

Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 043/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução do pórtico de entrada da cidade de Santo Antônio do Leste/MT**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 23 de maio de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste – MT, 06 de maio de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 195/2019 de 02 de abril de 2019

CONTRATO Nº 026/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

CONTRATO Nº 026/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, sediado em Santo Antônio do Leste/MT, na rua A nº 367, Jardim Santa Inês, CEP – 78.628-000, Santo Antônio do Leste-MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº 587, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, neste município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no cnpj sob nº 29.495.115/0001-86, com sede na Rua Luiza de Camargo Monteiro, nº 64, bairro Vila Taquari – Itapeva/SP- CEP: 18.408-510, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Luiz Correia de Assumpção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG de nº 8886759-6, SSP/SP e CPF de nº 748.607.398-68, considerando o constante no processo licitatório nº 018/2019 , pregão eletrônico nº 004/2019 , e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de reservatórios de combustível cilíndrico modelo horizontal com berço (suportes); capacidade de 7.000 L (7m³), destinado ao armazenamento de combustível (diesel), contendo kits de abastecimento com capacidade de 60 LPM contendo mangueira de 4 mts, bico de abastecimento manual de alumínio, objetivando atender as necessidades de abastecimento de veículos automotores e maquinas que compõem a frota deste município.

Item	Cod. TCE	Descrição das especificações mínimas	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	0007229	Fornecimento e instalação de reservatórios de combustível cilíndrico modelo horizontal com berço (suportes); capacidade de 7.000 L (7m³), destinado ao armazenamento de combustível (diesel), contendo kits de abastecimento com capacidade de 60 LPM contendo mangueira de 4 mts, bico de abastecimento manual de alumínio, objetivando atender as necessidades de abastecimento de veículos automotores e maquinas que compõem a frota deste município.	Unid.	02	R\$ 22.064,00	R\$ 44.128,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 23/04/2020 contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93

CLASULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 44.128,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais).